

# Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2214 - ANO XIII

Terça-feira, 01 de Outubro de 2019

**Miller Silva Ferraz**  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### PORTARIA N° 958, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

***Concede licença sem remuneração à servidora Edinália Moreira Santana, e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Edinália Moreira Santana, técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de outubro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**

**Prefeito Municipal**

[prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com) Tel (77) 3274-2021  
Fax (77) 3274-2022





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



#### PORTRARIA Nº 959, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

*Concede licença prêmio a Ana Paula  
Silva Lacerda, e dá outras  
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio à servidora Ana Paula Silva Lacerda, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 1º de outubro de 2019, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de outubro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 960, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

*Corrigé erro material de numeração quanto à Portaria 957, de 30 de setembro de 2019, que nomeou Comissão de Baixa do Patrimônio Público do Município de Macarani, ratifica portaria do mesmo número e data que concedeu licença prêmio à servidora Maria das Graças Oliveira, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, estado da Bahia, No uso de suas atribuições, e considerando que, por erro material, a Portaria que nomeou Comissão de baixa do Patrimônio Público municipal fora publicada com o numero 957/2019, mesmo numero atribuído à portaria que concedeu licença prêmio a Maria das Graças Oliveira,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica retificado para número 960, de 01 de outubro de 2019, a Portaria equivocadamente numerada como 957, de 30 de setembro de 2019, que *nomeou Comissão de Baixa do Patrimônio Público do Município de Macarani, Bahia*.

**Art. 2º** - Fica ratificada em todos os seus termos a portaria nº 957, de 30 de setembro de 2019, que concedeu *licença prêmio à servidora Maria das Graças Oliveira*.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACARANI, BAHIA, em 01 de outubro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal